



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 295/2022

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-005/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)**, na modalidade a distância, proposta pelo Departamento de Educação Física, da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.752 (três mil, setecentas e cinquenta e duas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

Módulos	DISCIPLINAS	Carga horária (hora/aula)
PRIMEIRO ANO		
M1.1	História e Legislação da Educação Física	80
	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	40
	Ginástica Esportiva	80
M1.2	Anatomia	80
	Biologia e Bioquímica Humana	80
	Atividade Prática Universitária I	50
M1.3	Medidas e Avaliação em Educação Física	80
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
	Crescimento e Desenvolvimento Motor	80
M1.4	Cinesiologia e Biomecânica	80
	Fisiologia	80
	Atividade Prática Universitária II	50
SEGUNDO ANO		
M2.1	Educação Física Adaptada e Inclusiva	80
	Psicologia aplicada à Educação Física e ao Esporte	80
	Primeiros Socorros	40
M2.2	Estudos de Rítmica e Dança	80
	Esportes Individuais	80
	Atividade Prática Universitária III	50



M2.3	Metodologia da Pesquisa Científica	80
	Esportes Coletivos	80
M2.4	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	80
	História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	80
	Atividade Prática Universitária IV	50

TERCEIRO ANO

M3.1	Didática	80
	Nutrição, Atividade Física e Saúde	40
	Organização de Eventos Esportivos	80
M3.2	Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80
	Atividade Prática Universitária V - EF - Licenciatura	50
	Estágio Supervisionado I – Educação Física na Educação Infantil	188
M3.3	Princípios Científicos do Treinamento Esportivo	80
	Políticas Públicas e Legislação da Educação Brasileira	80
M3.4	Metodologia do Ensino do Esporte	80
	Atividade Prática Universitária VI - EF - Licenciatura	50
	Estágio Supervisionado II – Educação Física no Ensino Fundamental	188

QUARTO ANO

M4.1	Recreação e Lazer	80
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	80
	Trabalho de Conclusão de Curso I	40
M4.2	Desenvolvimento Curricular e Interdisciplinaridade na Educação Física Escolar	80
	Atividade Prática Universitária VII - EF - Licenciatura	50
	Estágio Supervisionado III – Educação Física em Educação Especial	188
M4.3	Gestão Educacional	80
	Avaliação Educacional	80
	Trabalho de Conclusão de Curso II	40
M4.4	Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	80
	Atividade Prática Universitária VIII - EF - Licenciatura	50
	Estágio Supervisionado IV – Educação Física no Ensino Médio	188

Carga Horária das Disciplinas **2.800**

Componentes Curriculares **C/H**

Atividades Complementares - AC 120

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 80

Estágio Supervisionado 752

Carga Horária dos Componentes Curriculares **952**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.752**



Art. 3º As Atividades Complementares - AC, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Departamento e homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º As Atividades Curriculares de Extensão - Atividade Prática Universitária, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, deverão ser cumpridas pelo aluno, nos respectivos módulos, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 80 (oitenta) horas, deverá ser cumprido pelo aluno, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária de 752 (setecentas e cinquenta e duas) horas, correspondente a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, deverá ser cumprido pelo aluno, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2023, que se submeterem a novo processo seletivo para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular vigente, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais